

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 40/2023 – Fica aberto crédito adicional suplementar por meio de alteração de fonte de recursos, transposição e a transferência de recursos orçamentários no orçamento geral do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), e dá outras providências.

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização através de seu relator vereador Eliston Guarda opina pela livre tramitação em plenário do Projeto de Lei nº 40/2023, o qual dispõe sobre reprogramação dos recursos orçamentários do exercício de 2023, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), oriundo da devolução do orçamento do Poder Legislativo para o Orçamento do Poder Executivo.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Eliston Guarda
Relator

Mauro Antônio Galvão
Presidente

() com o relator

() contrário ao relator

Joilson Silva de Assunção
Membro

() com o relator

() contrário ao relator